



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/10

Processo Administrativo nº 09/10/23717

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 61/10

Objeto: Registro de Preços de leite em pó integral instantâneo.

Ao(s) 05 dia(s) do mês de julho do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **ALIBRA INGREDIENTES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	33825	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.	Kg	300.000	8,14

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 de julho de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ALIBRA INGREDIENTES LTDA.

ROBERTO STEFANINI

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

ROBERTO STEFANINI
8.723.774-9
024.928.938-55

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Mun. de Assuntos Jurídicos
EM EXERCÍCIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

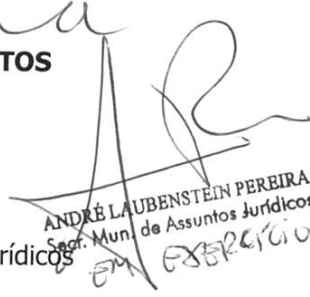
Processo Administrativo n.º 09/10/23717
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Alibra Ingredientes Ltda..
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 61/10
Ata de Registro de Preços n.º 139 /10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de julho de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos
EM EXERCÍCIO


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


ALIBRA INGREDIENTES LTDA.

ROBERTO STEFANINI

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Roberto Stefanini
8723.757.9

024 928 938 - 55

